

**DECRETO Nº 1.470, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 1.609 de 26/09/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>13.392.0026.2051</b>	<b>Festivais e Eventos Culturais e de Lazer</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	348	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	349	170.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 27 de setembro de 2018.

**HOTTON BRUNO DE LUCENA CARVALHO**  
Chefe da Divisão Apoio Administrativo